



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO - CTPII – EXERCÍCIO DE 2024.

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, na Sala de Situação nº 529, 5º andar, Espalanada dos Ministérios, MCTI, Bloco E e através de reunião virtual do Microsoft Teams, foi iniciada a reunião, com a participação dos seguintes membros: Sr. Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do MCTI (SETAD); Sr. Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI; e Sr. Celso Pansera, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), além dos seguintes convidados: Mariana Marques Vidal, Coordenadora-Geral de Governança de Fundos – CGGF; Liliam Regina Martins Marcal, chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI (SETAD); Lilian Rose Peters, Analista em CTI da Coordenação-Geral de Governança de Fundos (CGGF); e Márcio Stefanni, Diretor Financeiro de Crédito e Captação da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O Presidente da Câmara Técnica, Sr. Henrique Miguel, deu início à reunião informando que a Câmara Técnica, segundo disposições contidas no Decreto 4.195/2002 (Art. 2º, Art. 11, Art. 12, Art. 13, Art. 14 e Art. 15) tem a atribuição de encaminhar à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação a proposta de parâmetros para a aplicação dos recursos referentes à equalização de encargos financeiros sobre empréstimos, subvenção econômica a empresas, participação minoritária no capital de microempresas e empresas de base tecnológica e fundos de investimentos e a constituição de reserva técnica para viabilizar a liquidez dos investimentos privados em fundos de investimento em empresas de base tecnológica. Ressaltou que, além da proposta de parâmetros para o exercício de 2024, a Câmara Técnica também deve revisar a proposta de parâmetros referente ao exercício de 2023 considerando as recomendações da Nota 030/2024/ACF/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (SEI nº 11874287). Feitos os esclarecimentos, os membros da Câmara Técnica foram unânimes ao aprovar a Minuta - Proposta Resolução CTPII (SEI nº 12079212) encaminhada pela Finep através do Ofício FINEP/PRES/ 002384/2024 (SEI nº 12079174) com a ressalva de que a não incidência do benefício de equalização de taxa de juros para as operações diretas e descentralizadas de financiamento contratadas pela Finep, prevista no Art. 4º da minuta proposta, deve se estender até 31/12/2024, a fim de atender ao item 2 do DESPACHO n. 00272/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (SEI nº 11874287). Nada mais a tratar, o Presidente da CTPII agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Presidente - Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do MCTI

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Membro - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI

CELSO PANSERA

Membro - Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 31/07/2024, às 14:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 31/07/2024, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO PANSERA (E), Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12135797** e o código CRC **E05E7771**.